



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2026

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Maria Helena de Souza
Fernandes.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Maria Helena de Souza Fernandes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
(Presidente da Câmara Municipal de Ubá)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Senhora Maria Helena de Souza Fernandes é natural do município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais.

Filha do saudosos Geraldo Gregório de Souza e Ana Moreira de Souza, ambos, formou-se em valores sólidos, pautados no respeito, na responsabilidade e na dedicação à família e à educação.

Reside no município de Ubá/MG, onde passou toda a sua vida, contribuindo de maneira significativa para a comunidade local, especialmente na área educacional.

É mãe de Rozane, e avó de dois netos, Camila e Otávio, sendo a família um dos pilares centrais de sua trajetória.

No que se refere à formação, possui Ensino Fundamental completo

Em sua trajetória profissional, dedicou-se de forma exemplar à educação pública, exercendo a função de Diretora Escolar por 13 anos no município de Diamante, período em que desempenhou suas atribuições com zelo, compromisso e liderança.

Posteriormente, atuou por 10 anos como Diretora do CAIC, no município de Ubá, deixando relevante contribuição à gestão educacional e à formação de crianças e adolescentes.

Após a aposentadoria, continuou contribuindo com a educação, atuando na secretaria das escolas do Raulzinho e do Camilo, exercendo suas atividades administrativas com responsabilidade, organização e dedicação.

A história de vida da Senhora Maria Helena de Souza Fernandes é marcada pelo compromisso com a educação, pelo serviço prestado à sociedade e pelo exemplo de dedicação ao bem comum, sendo, portanto, digna de reconhecimento e respeito por esta Casa Legislativa



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente